



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária

07/11/16

INDICAÇÃO Nº 342/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser criado o Conselho Municipal da Juventude com o objetivo promover a participação social nas políticas públicas de juventude no Município.

JUSTIFICATIVA

Os jovens estão cada vez mais engajados no que diz respeito à participação nas políticas públicas, sendo que em várias cidades já foi criado o Conselho Municipal da Juventude.

Tal Conselho visa ter a participação dos jovens na elaboração e na execução de políticas públicas municipais da juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais, bem como colaborar com a administração municipal na implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude, atuar no sentido da fiscalização e cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens, fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado, estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais.

Além de tudo isso, o Conselho Municipal da Juventude visa propor, deliberar diretrizes, avaliar, acompanhar a implementação da Política Municipal de Juventude; acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados a juventude; participar e colaborar na elaboração de planos, conferências e programas municipais ligados a juventude; solicitar a qualquer órgão da administração pública informações relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos; propor estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

das ações públicas para este segmento no município; instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos; propor e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade; fiscalizar o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens; estimular a participação da juventude nos diversos canais de participação existentes na cidade; articular-se com outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude; solicitar informações aos demais conselhos em matéria que digam respeito ao Conselho Municipal da Juventude; entre outras coisas.

Sabemos que o futuro, não apenas do nosso País, mas do mundo, está cada vez mais nas mãos desses cidadãos que estão se formando a cada dia e, por isso, temos que encorajá-los a entender e participar ativamente das Políticas Públicas do nosso Município, motivo pelo qual este Vereador espera que a presente Indicação seja atendida pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador